



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO (DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO LEGISLATIVO, DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO FINANCEIRO E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO)

Vossa Senhoria;

Presidente da Câmara de Timon – MA

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Sa., apresentar o resultado da análise documental referente a este procedimento licitatório. O que faz da seguinte forma:

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos enquadram-se no rol de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza singular, constantes do artigo 13 da Lei nº 8.666/93, no inciso V, sendo assim, inexigível a licitação nos termos do artigo 25, inciso II, §1º, do mesmo diploma legal.

Analisada a documentação apresentada pela empresa **JANELSON MOUCHERREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CNPJ Nº 17.327.207/0001-78, verificou-se, que a mesma, demonstrou através dos currículos pessoais de seu quadro societário, atestados de capacidade técnicas e demais documentos, que presta os serviços técnicos profissionais especializados objeto deste procedimento, através de profissionais de notória especialização.

Constata – se ainda, que a empresa **JANELSON MOUCHERREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, já está no mercado com relevantes trabalhos a diversos Municípios e Câmaras de Vereadores nos estados do Maranhão, bem como presta serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da administração pública, e que atuam perante o Tribunal de Contas do Estado, com êxito em diversos julgamentos, fato este que foi determinante para avaliar a supremacia técnica e grau de confiabilidade que o escritório transmite com o histórico de seu trabalho, de forma a garantir à Administração a qualidade e a eficiência que serão dispostas na execução dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

Ademais, a própria característica de singularidade dos serviços prestados pelo advogado, que vincula à capacitação profissional individual, é incompatível com o procedimento de licitação, haja vista seu caráter intelectual, pois não haveria critérios objetivos para mensurar a escolha.

Os atestados de capacidade técnica e certificados apresentados junto à proposta, assim como os demais documentos anexados, demonstram uma vasta experiência e um elevado grau de conhecimento, necessários a este tipo de contratação.

Aliada à documentação comprobatória, a pesquisa de preços aportada pela Diretoria Geral da Câmara, evidencia que o valor proposto para a execução dos serviços cuja contratação é pretendida encontra-se devidamente albergado pela razoabilidade e proporcionalidade, sem prejuízo de que, *data máxima vênia*, resta abaixo do praticado na mesma em sede de licitação.

Diante do exposto, esta Comissão emite parecer favorável à contratação direta da empresa **JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 17.327.207/0001-78**, e submete o presente à apreciação do Assessoria Jurídica, para que depois V. Sa., para, se assim entender, Homologar este procedimento e Adjudicar o objeto à citada empresa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Segue, em anexo, a minuta do contrato administrativo.

Timon - (MA), 18 de janeiro de 2023

Francisco Das Chagas Nery Netto
Presidente da Comissão de Licitação

Francisco das Neves de Sousa
Secretário da Comissão de Licitação

Francisco Manoel da Silva Lopes
Secretário da Comissão de Licitação